



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 005/2017-SEMGA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 005/2017 - SEMGA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E O Sr.º JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA, QUE TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, com CNPJ Nº. 28.714.074/0001-09, sediada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP 68.129-000, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Gestão Administrativa Sr. Raimundo Edmilson Santos Filho, brasileiro, casado, portador do RG: 4333785-SSP/PA e CPF nº 110.968.372-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 1977, bairro Aparecida, CEP: 68.040-070 Santarém Pará.

CONTRATADO: Sr.º José Itamar Lima da Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2975779 PC/PA e CPF: 575.991.302-88, residente e domiciliado na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3337, CEP: 68129-000, cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Firma o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente à Carta Contrato nº 005/2017-SEMGA, Dispensa de Licitação nº002/2017-SEMGA, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** nos termos previstos na Clausula Segunda e **REAJUSTE DE PREÇO** previsto na Clausula Terceira da Carta Contrato firmado em 01/03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência da Carta Contrato pelo período de **10 (dez) meses** contados a partir de 03/09/2019 a 03/07/2020.

2.2 O presente termo aditivo foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável à solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança

CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitacao@mojuidoscamos.pa.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DE PREÇO:

3.1 conforme estabelecido na CLÁUSULA QUARTA do instrumento contratual, será concedido reajuste no preço mensal do aluguel, sendo o reajuste calculado pela variação do anual com base no IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas).

3.2 O valor mensal do contrato original era de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), passa a ser reajustado para R\$ 1.614,23 (Hum mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e três centavos). O valor total deste aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 10 (dez) meses é de R\$ 16.142,30 (dezesesseis mil, cento e quarenta e dois e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 será na dotação discriminada abaixo:

- **a)** Exercício de 2019 -**0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa** no valor de **R\$ 6.456,92**(seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)

04.122.0002.2004-Manutenção das atividades da SEMGA

3.3.90.36.00-Outros serviços de terceira Pessoa física

3.3.90.36.15-Locação de Imóveis

010000-Recursos Ordinários

- **b).** No exercício de 2020, na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento, no valor de **R\$ 9.685,38** (nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL


5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Gestão Administrativa, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e art. 65, II “d” da Lei n.º 8.666/93.


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições da Carta Contrato original; não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo de instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Mojuí dos Campos/PA, 30 de agosto de 2019.


RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Mun. Gestão Administrativa
Dec. Mun. Nº001/2017
CONTRATANTE


JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA
CPF: 575.991.302-88
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitação@mojuidoscamos.pa.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019-SEMGA

CARTA CONTRATO Nº 005/2017-SEMGA

OBJETO: PROROGAÇÃO DE PRAZO.

CONTRATADO: Sr.º José Itamar Lima da Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº2975779 PC/PA.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2017-SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2018 será na dotação discriminada abaixo e para o exercício subseqüente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.

0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa
04.122.0002.2004-Manutenção das atividades da SEMGA
3.3.90.36.00-Outros serviços de terceira Pessoa física
3.3.90.36.15-Locação de Imóveis
010000-Recursos Ordinários

ORDENADOR DE DESPESA: Raimundo Edmilson Santos Filho - Secretario Municipal de Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitação@mojuidoscamos.pa.gov.br

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 003/2019- SEMGA

CARTA CONTRATO Nº 005/2017- SEMGA

CERTIFICO que o Termo Aditivo nº 003/2019-SEMG, referente à Carta Contrato nº 005/2017-SEMG, com base no Processo de Dispensa nº 002/2017 - SEMGA ficará afixado no átrio desta Secretaria Municipal de Gestão Administrativo, dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e art. 3º, inciso III, Instrução Normativa do TCM nº 004/2014.

O referido é verdade e dou fé.

Mojuí dos Campos-PA, 30 de agosto de 2019.

Helen Daiana de Oliveira Gomes
HELEN DAIANA DE OLIVEIRA GOMES
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos